

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h49gxj13 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Indicação nº 3896/2023 Protocolo nº 8395/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES, COM CÓPIAS PARA O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL E A BANCADA FEDERAL A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA PARA ABRIGAR CRECHE PRÓ INFÂNCIA, BAIRRO JOÃO GODOFREDO , MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT.

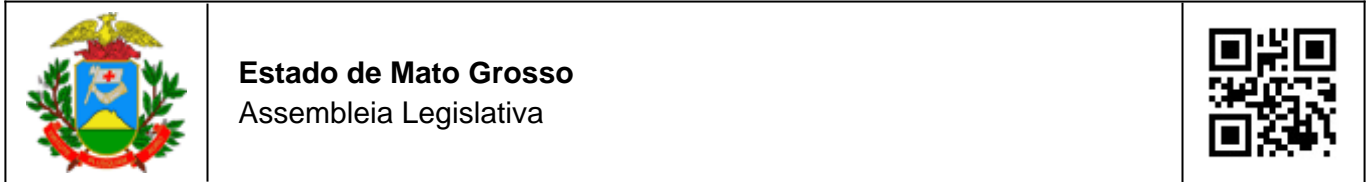
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinar recursos para construção de uma estrutura física para abrigar creche Pró Infância no Bairro João Godofredo , Município de Poconé-mt.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar recursos para a construção de uma estrutura física para abrigar creche Pró Infância no Bairro mais populoso Bairro João Godofredo , Município de Poconé-MT.

A construção da mesma se deve a necessidade das mães que trabalham fora não terem onde deixarem seus filhos. Cabe ao Poder Público dar condições de segurança para nossas crianças e tranquilidade para os pais que durante o dia trabalham.

Pela falta de espaços públicos para deixarem essas crianças, as mesmas ficam com amigos, parentes, vizinhos ou até mesmo em alguns casos os pais (que já ganha pouco) são obrigados a pagarem uma cuidadora.



Sendo assim é necessária e urgente a construção desse espaço para garantirmos educação digna e de qualidade, além de um atendimento correto as nossas crianças.

Isto posto, apresento a presente propositura, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual